

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ATO DO CONTROLADOR RESOLUÇÃO CGM Nº 1821 DE 06 DE MAIO DE 2022

Institui o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos e revoga o Manual de Fiscalização de Contratos e Serviços.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a permanente necessidade de revisão e atualização dos procedimentos do controle interno;

RESOLVE:

Art. 1º Institui o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos que orienta em relação aos procedimentos que devem ser adotados no processo de acompanhamento da execução contratual, visando o aprimoramento dos controles efetuados para garantir que sua execução atenda as condições contratadas.

Art. 2º Manual de Fiscalização de Contratos encontra-se disponível na página da CGM, no endereço http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm no menu Manuais, Guias e Orientações.

Art. 3º Ficam revogada as Resoluções CGM nº 1.252 de 31 de outubro de 2016, 1.313 de 03 de agosto de 2017, 1.345 de 28 de dezembro de 2017, 1.369 de 21 de março de 2018, 1.394 de 25 de maio de 2018, 1.412 de 18 de julho de 2018, 1.570 de 07 de outubro de 2019, 1.589 de 12 de dezembro de 2019, 1.713 de 05 de março de 2021 e 1.752 de 02 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2022.

GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI

Controlador Geral do Município